

Santo André, 23 de abril de 2025.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Consultora Legislativa - 03

Referencia:

Processo: nº 2569/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 97/2025

Autoria: Ver. Lucas Zacarias

Ementa: Projeto de Lei CM nº 97/2025, que dispõe sobre a isenção do IPTU às mulheres chefes de família monoparental e estabelece diretrizes para a promoção de políticas públicas de apoio à mulher em situação de vulnerabilidade social no município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Distribuído

Descrição:

À Consultora Legislativa, Dra. Cirlene da Silva Serapião, para análise jurídica acerca da propositura.

Próxima Fase: Emissão de Parecer Prévio

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Pedro Henrique Gomes Callado Moraes

Diretor de Assuntos Jurídicos e Legislativos

